



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedro.

L I D O
Em 15/05/13
Assessoria de Planário

RQ 2353 /2013

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório a ser emitido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, descrevendo as condições de segurança dos pacientes em recuperação e que se encontravam alocados no Pronto Socorro do Hospital de Base, quando do vazamento de água de esgoto que se espalhou pelas referidas salas, conforme notícia veiculada pelo Jornal Correio Brasiliense, por meio do seu portal de notícias "Correioweb" em 13/05/2013.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de certificação por parte de profissional qualificado, da segurança dos pacientes internados sob responsabilidade do estado, bem como das providencias com vistas à apuração de responsabilidade pela vida dos pacientes em questão ter sido exposta a riscos decorrentes de infecções, de maneira recorrente, vez que o mesmo fato ocorreu em 21/01/2013 no mesmo Hospital, ocasião em que protocolizei o Requerimento de Informações 2086/2013, ainda não respondido pela Secretaria de Saúde.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 2353 / 2013
Fis. Nº 01 RITA

ATA DA COMISSÃO DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Mai/2013 16:22



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 2086 /2013

L I D O
06 02 13
13172

**REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório a ser emitido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, descrevendo as condições de segurança dos pacientes em recuperação e que se encontravam alocados em sala próxima ao expurgo no primeiro andar do Hospital de Base, quando do vazamento de água de esgoto que se espalhou pelas referidas salas, conforme notícia veiculada pela Rede Globo de Televisão por meio do programa DFTV de 21/01/2013.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 25/Jan/2013 15:27

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de certificação por parte de profissional qualificado, da segurança dos pacientes internados sob responsabilidade do estado, bem como das providencias com vistas à apuração de responsabilidade pela vida dos pacientes em questão ter sido exposta a riscos decorrentes de infecções.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2086/2013
Folha Nº 01-2

PROTUCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 2353 / 2013
Fls. Nº 02 RITA



(0) Comentários

Votação: ☆☆☆☆☆

0

Compartilhe:

2

Cano de esgoto estoura dentro do Pronto-Socorro do HBDF e causa transtornos

Por medida de segurança, os pacientes foram redistribuídos em outros setores do hospital

Publicação: 13/05/2013 15:39 Atualização: 13/05/2013 15:47

Um cano de esgoto estourou dentro do Pronto-Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal(HBDF) na manhã desta segunda-feira (13/5). Os pacientes reclamaram do mau cheiro.

Saiba mais...

Centro Neurocardiovascular do HBDF se torna referência nacional

HBDF inaugura telemedicina e tecnologia promete dobrar atendimentos no DF

Novos leitos, câmeras de segurança e reforma no HBDF custam R\$ 7,1 milhões

Após vistoria, CRM prepara relatório sobre problemas no HBDF

A Secretaria de Saúde (SES/DF) informou que ocorreu um vazamento da tubulação do prédio no Posto 2. De acordo com a SES-DF, o problema foi resolvido pela equipe de manutenção. Por medida de segurança, os pacientes foram redistribuídos em outros setores do hospital.

Leia mais notícias em Cidades

O gerente da Emergência, Dr. Rodrigo Pinheiro, informou que "não há riscos de contaminação ou à integridade física dos pacientes internados".

Tags: [cano](#) [esgoto](#) [pronto-socorro](#) [hbdf](#) [transtornos](#)

Anúncios Google

Conheça a Nova Lava Louça

Uma Grande Máquina Pode Ficar
Ainda Melhor com Finish. Confira!

GuiadaPiaLimpa.com.br

[Envie sua história](#) e faça parte da rede de conteúdo dos Diários Associados.
[Clique aqui](#) e envie seu vídeo, foto, podcast ou crie seu blog. **Manifeste seu mundo.**






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 57/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 16/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000

Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

Art. 2º A Portaria de que trata a alínea *a* do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

